



**EDITAL GDPG N.º 038
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **estagio.dpe@defensoria.se.gov.br**, até o dia **29/11/2022**, cópia do comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino informando o percentual correspondente à carga horária cursada, declaração da instituição de ensino informando a existência ou não de qualquer outro vínculo de estágio, comprovante de residência, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 17º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome Do Candidato	CPF
133	Jessica Gomes Freire da Costa	027.***.***-23
134	Raquel Lima de Araújo	075.***.***-86
135	Gabriela Torres Lima	068.***.***-67
136	Letícia Silva Mecnas	043.***.***-88
137	Kaio Arthur Leal Pereira	076.***.***-02
138	Kezzya Yzabelly Ferreira Melo	068.***.***-89
139	Ellen Caroline dos Anjos Oliveira	078.***.***-03
140	Victoria Lais Gama dos Santos	075.***.***-00
141	José Yago de Oliveira Santos	079.***.***-03
142	Beatriz Rocha Andrade	071.***.***-42

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral